
DECRETO Nº 058/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

“Revoga o Decreto nº 63/2025 e nomeia os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Fonte da Nascente, no Município de Monsenhor Hipólito – PI, com representação do Poder Público e da sociedade civil, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, especialmente quanto à composição dos Conselhos das Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação efetiva da sociedade civil na gestão da Área de Proteção Ambiental Fonte da Nascente, promovendo a gestão participativa e a adequada representatividade dos diferentes segmentos envolvidos com a Unidade de Conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do Conselho Gestor da APA Fonte da Nascente, mediante a inclusão de representantes do Poder Público e da sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Fonte da Nascente – APA Fonte da Nascente, no Município de Monsenhor Hipólito – PI, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Isabel de Sousa Sá

Suplente: Deny Jaedson de Sousa Carvalho Araújo

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Joyce Pinheiro Bezerra

Suplente: Manoel Renan de Sousa Carvalho

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário:

Titular: Possidônio Cesário da Rocha

Suplente: Maria Isnaiane de Sousa

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luiz Antônio da Silva Gomes Vidal

Suplente: Luana Fernandes Bezerra

e) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Titular: Carla Alessandra Silva Policarpo

Suplente: Valmira Bezerra Policarpo

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação de Desenvolvimento Comunitário - ADESCOM:

Titular: Francisca Paula da Conceição Sales

Suplente: Maria Doralece Bezerra Policarpo

b) Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Morrinhos:

Titular: Joelsa Maria Ramos

Suplente: Edimilson Paulo da Silva

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

Titular: Francisca Vitória Dos Anjos Silva

Suplente: Conceição Clesia De Sousa

Art. 2º A composição do Conselho Gestor deverá assegurar a representação do Poder Público e da sociedade civil, observando-se, sempre que possível, a paridade entre os respectivos segmentos, em conformidade com a legislação aplicável às Unidades de Conservação.

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho Gestor será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Gestor será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5º Os membros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes em suas ausências, afastamentos e impedimentos.

Art. 6º Compete ao Conselho Gestor exercer as atribuições previstas na legislação aplicável, no ato de criação da APA Fonte da Nascente e em seu Regimento Interno, promovendo a gestão participativa e contribuindo para a proteção, conservação e uso sustentável dos recursos naturais da Unidade de Conservação.

Art. 7º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 63 de 17 de setembro de 2025, que anteriormente dispôs sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Fonte da Nascente – APA Fonte da Nascente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, em 28 de setembro de 2026.



ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 4º do Decreto Municipal nº 055/2026 de 14 de setembro de 2026)

**QUADRO-RESUMO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE – CMMA**

ÓRGÃO / ENTIDADE REPRESENTADA	CONSELHEIRO NOMEADO	QUALIFICAÇÃO
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário – SEMADEA	Possidônio Cesário da Rocha	Secretário Municipal
	Geovanne Manoel de Sá	Gerência de Vigilância Fitossanitária
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA	Isabel de Sousa Sá	Secretária Municipal
	Deny Jaedson de Sousa Carvalho Araújo	Fiscal Ambiental
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	Joyce Pinheiro Bezerra	Secretária Municipal
	Manoel Renan de Sousa Carvalho	Gerência de Programas de Saúde – ESF
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares	Francisca Vitória dos Anjos Silva	Presidente
	Conceição Clesia de Sousa	Vice-Presidente
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Serrinha	Emília Carlane da Conceição Sousa	Sócia
	Maria Elisabeth dos Anjos	Sócia